

2025

INFORMATIVO DE *ações*

FGTS E CONTRATADOS

O que é: Visa a cobrança do FGTS por servidores que atuaram como contratados por mais de 5 anos e foram dispensados ou pediram dispensa.

Quem pode: Todo ex-servidor com mais de 5 anos de contratos temporários consecutivos, desde que não tenha usado o tempo para computar vantagens temporais em vínculos efetivos.

REVISÃO DE JUROS ABUSIVOS

O que é: Visa a adequação de juros abusivos cobrados por financeiras à taxa média indicada pelo Banco Central. Além de reduzir os juros, é possível obter a devolução de valores pagos a mais.

Quem pode: Qualquer pessoa, servidor público ou não, que tenha contratado empréstimo com financeiras, consignado ou não consignado..

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

O que é: Visa o reconhecimento da isenção do pagamento do imposto de renda para servidores aposentados e pensionistas portadores de doenças graves.

Quem pode: Todo servidor aposentado ou pensionista acometido por alguma das doenças graves elencadas no art. 6º, XIV da Lei 7.713/88..

INSALUBRIDADE

O que é: Visa obter o pagamento da gratificação por insalubridade nos últimos 5 anos.

Quem pode: Agentes educacionais que trabalham como merendeira ou na limpeza de banheiros das escolas, e que já estejam recebendo o benefício.



BUCHABQUI E
PINHEIRO MACHADO
advogados associados

INFORMATIVO DE *ações*

SEGURO PRESTAMISTA COM FINANCEIRAS

O que é: Se o empréstimo feito por uma financeira é condicionado ao seguro prestamista (venda casada), é possível ajuizar ação para a restituição do valor do seguro, com juros e correção monetária.

Quem pode: Qualquer pessoa que contratou o seguro junto a uma financeira sem saber ou poder escolher, de forma condicionada à contratação do empréstimo ou financiamento.

CORREÇÃO MONETÁRIA DA LICENÇA-PRÊMIO PARCELADA

O que é: Visa buscar a correta correção monetária do crédito da Licença-prêmio pago de forma parcelada ao servidor.

Quem pode: Qualquer servidor público aposentado que recebeu valores da licença-prêmio de forma parcelada nos últimos 5 (cinco) anos.

EXECUÇÃO COLETIVA PROPORÇÃO 25/30

O que é: Execução de ação coletiva (CPERS), que possibilita o recálculo da média de proventos proporcionais de aposentados entre dezembro/2015 a novembro/2019 com base no tempo exigido para aposentadoria especial.

Quem pode: Qualquer servidor aposentado pela regra da proporcionalidade entre 18/12/2015 a 12/11/2019 e que tenha realizado funções de magistério em sua vida funcional.

PARIDADE NA GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO

O que é: Visa o reconhecimento do direito de reajuste aos servidores que tenham direito à paridade remuneratória e que incorporaram a gratificação de direção/vice-direção aos proventos.

Quem pode: Servidores aposentados com paridade até o mês de 03/2020 e que tenham incorporado gratificação de direção/vice-direção.

@BUCHABQUI_
(51) 3073.7512
WWW.BUCHABQUI.ADV.BR
ATENDIMENTO@BUCHABQUI.ADV.BR



BUCHABQUI E
PINHEIRO MACHADO
advogados associados